



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

NOTA INFORMATIVA Nº 01/2016, DE 20 DE JUNHO DE 2016

Esclareceas diferentes etapas do processo de matrícula dos discentes veteranos nos cursos de graduação presencial da UFC.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Trata-se de informações às unidades acadêmicas com o intuito de melhor qualificar os procedimentos de matrícula nos cursos de graduação da UFC, detalhando as diferentes etapas do processo de matrícula.

INFORMAÇÕES

O processo de matrícula dos alunos veteranos da Universidade Federal do Ceará ocorre em quatro etapas: **Matrícula Curricular**, **Ajuste de Matrícula**, **Matrícula em Tempo Real** e **Matrícula Irrestrita**. Cada etapa está detalhada a seguir.

1. Matrícula Curricular

A **Matrícula Curricular** é o período no qual o aluno deverá solicitar matrícula exclusivamente por meio do SIGAA. Recomenda-se que o aluno solicite matrícula nas turmas cujas vagas foram reservadas para seu curso, uma vez que há a prioridade para a matrícula. A lista de componentes curriculares disponibilizada a cada aluno inclui: a) componentes curriculares que fazem parte da estrutura curricular do curso; b) componentes curriculares equivalentes, conforme definido na estrutura curricular do curso; c) componentes curriculares que não fazem parte da estrutura curricular do curso (disciplinas livres), desde que o aluno ainda não tenha alcançado o limite máximo da carga horária para disciplinas livres definidos na estrutura curricular de seu curso. Ressalte-se que não é permitido solicitar matrícula em um componente curricular ofertado em uma sede da UFC diferente daquela onde o seu curso funciona.

VAGASRESERVADAS - A Matrícula Curricular é momento em que há a reserva de vagas para os componentes curriculares que fazem parte da estrutura curricular dos cursos, conforme solicitação realizada pelos Coordenadores de Cursos. Nessa fase, a Universidade prioriza as solicitações de matrícula dos alunos de acordo com o curso e o semestre letivo de oferta desses componentes. Por esse motivo, recomenda-se que o aluno solicite matrícula nas turmas cujas vagas foram reservadas para seu curso, uma vez que há a prioridade para a matrícula.

LIBERAÇÃO DAS VAGAS RESERVADAS - As vagas reservadas para o curso que não tenham sido integralmente ocupadas durante a Matrícula Curricular são disponibilizadas para outros alunos de cursos que não tenham reserva ainda nesta fase da matrícula.

RESULTADO DO PROCESSAMENTO DAS SOLICITAÇÕES - Nesta etapa, o aluno deve aguardar o término do período da Matrícula Curricular para que a STI processe as solicitações de matrícula nos componentes curriculares. O resultado final pode ser "MATRICULADO", quando a solicitação é aceita, ou "INDEFERIDO", quando a solicitação de matrícula não foi aceita em decorrência da ausência de vagas nas turmas solicitadas pelos alunos.

CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A MATRÍCULA – O processamento das solicitações de matrícula é realizado considerando os seguintes aspectos:

a) as vagas reservadas para cada curso, conforme solicitado pelas Coordenações de Cursos durante a demanda e/ou o ajuste de demanda e oferta – Essas vagas são ocupadas pelos alunos de cursos com reserva observando a seguinte ordem de prioridade: (1) alunos que estão "nivelados" no semestre letivo de oferta do componente; (2) alunos que estão "atrasados" em relação ao semestre letivo de oferta do componente; (3) alunos que estão "adiantados" em relação ao semestre letivo de oferta do componente. O IRA-GERAL é utilizado dentro de cada uma dessas categorias para definir a ordem de atendimento das solicitações.

b) a existência de vagas não ocupadas pelos alunos dos cursos com reserva de vaga – Essas vagas reservadas e não ocupadas são disponibilizadas para os demais alunos de cursos sem reserva de vagas na turma solicitada. O IRA-GERAL é utilizado para definir a ordem de atendimento das solicitações dos alunos em turmas sem a reserva de vaga.

MATRÍCULA INSTITUCIONAL - Neste período, o aluno também pode solicitar a Matrícula Institucional, que meramente mantém o vínculo do discente com a instituição, não ensejando a matrícula em disciplinas. A Matrícula Institucional deve ser solicitada pelo próprio aluno, através do sistema SIGAA, e não é objeto de análise da Coordenação de Curso. Após registrada a matrícula institucional, o aluno poderá verificar, através de seu histórico escolar, o seu efetivo registro. O histórico apresentará o aluno com o status ATIVO. No entanto, no final do histórico escolar, haverá uma seção intitulada "Trancamentos e Matrículas Institucionais", onde a operação é exibida, conforme exemplo contido na Figura 1. O aluno deve, no entanto, se ater aos limites de Matrículas Institucionais e Trancamentos Totais permitidos, que, somados, não podem ultrapassar quatro semestres letivos (*Regimento Geral – Art. 107*). Cada Matrícula Institucional tem validade de apenas um semestre letivo (*Regimento Geral - §4º - Art. 101*).

Trancamentos e Matrículas Institucionais	
Trancamento Total:	Nenhum trancamento total realizado.
Matrícula Institucional:	2016.1(JUN/2016 --)

Figura 1: Exemplo de registro de Matrícula Institucional.

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE MATRÍCULA - Durante esta etapa, os Diretores de Unidades Acadêmicas e Coordenadores de Programas Acadêmicos (CPAc) dispõem das mesmas funcionalidades das Coordenações de Curso. No entanto, o papel destes durante esta etapa é de supervisão.

2. Ajuste de Matrícula

O período de **Ajuste de Matrícula** tem como objetivo permitir que o aluno solicite algumas alterações (inclusões ou exclusões) de matrículas em componentes curriculares por eventuais necessidades de adaptação. Um exemplo clássico desse tipo de ajuste é quando o aluno tem indeferimento de matrícula em uma determinada turma e pode buscar outras turmas da mesma disciplina para tentar nova vaga.

É importante ressaltar que o período de **Ajuste de Matrícula** não é uma prorrogação do período de **Matrícula Curricular**, muito embora as regras definidas para o período de **Matrícula Curricular** (vagas reservadas, liberação das vagas reservadas, resultado do processamento das solicitações e critérios utilizados para a matrícula) permaneçam as mesmas.

O aluno deve estar ciente de que terá maior dificuldade para conseguir matrícula durante o **Ajuste de Matrícula** por dois motivos: oferta bastante reduzida de vagas e perda da prioridade nas vagas reservas para seu curso. A oferta de vaga no **Ajuste de Matrícula** tende a ser bastante reduzida, uma vez que a grande maioria das vagas das turmas já foi ocupada na **Matrícula Curricular**. De forma complementar, as vagas reservadas tendem a ser preenchidas por alunos de outros cursos, resultando também na redução considerável das vagas reservadas.

Destaque-se que quando o aluno não solicita matrícula durante o período de **Matrícula Curricular** ou quando solicita em turma sem reserva para seu curso, ele está se abstendo de concorrer às vagas reservadas para o seu curso, perdendo a prioridade a essas vagas de seu semestre letivo e de seu curso. Isto ocorre porque as vagas reservadas para o curso que não tenham sido integralmente ocupadas durante a Matrícula Curricular são disponibilizadas para outros alunos de cursos sem reserva de vaga.

Nesta etapa, assim como na fase de **Matrícula Curricular**, os alunos apenas SOLICITAM matrícula nos componentes curriculares, ocorrendo, em seguida, o segundo processamento de solicitações de matrícula, podendo ter como resultado "MATRICULADO" OU "INDEFERIDO".

Durante esta etapa, os Diretores de Unidades Acadêmicas e Coordenadores de Programas Acadêmicos (CPAc) dispõem das mesmas funcionalidades das Coordenações de Curso. No entanto, o papel destes durante esta etapa é de supervisão.



3. Matrícula em Tempo Real

A Matrícula em Tempo Real permite que o aluno adicione matrículas em turmas que ainda dispõem de vagas. Nesta etapa, apenas as reservas de vagas de ingressantes e vagas privativas das coordenações de curso são resguardadas. As demais vagas das turmas, que ainda poderiam dispor de reservas para cursos específicos, são todas disponibilizadas para os alunos aptos a ocupá-las, independente de reservas.

Contrariamente às duas etapas iniciais de matrícula (**Matrícula Curricular** e **Ajuste de Matrícula**), as solicitações de matrícula nesta fase, por meio do sistema SIGAA, são transformadas em matrículas em tempo real, imediatamente após a confirmação pelo aluno no SIGAA, não sendo objeto de processamento posterior. Portanto, candidatos que visualizam, através do sistema, vagas em turmas poderão se matricular diretamente, sendo atendidos por “ordem de registro” no SIGAA.

Como o objetivo desta etapa de matrícula é maximizar a ocupação das turmas, só é permitido ao aluno acrescentar matrículas, não sendo possível remover matrículas já confirmadas nas fases anteriores.

Esta etapa de matrícula é realizada somente através do sistema SIGAA, pelos próprios alunos, devendo as coordenações de curso apenas acompanhar o processo.

4. Matrícula Irrestrita

Nesta etapa de matrícula, para uso restrito das coordenações de curso, os coordenadores têm acesso às vagas que foram reservadas como exclusivas das coordenações para solucionar casos excepcionais. Como não há processamento de matrícula posterior, as operações efetuadas nesta fase geram, automaticamente, o status MATRICULADO.

A matrícula irrestrita foi idealizada para que as coordenações de curso possam resolver casos especiais, tais como matrícula de aluno jubilando e de alunos que ingressaram por transferência, admissão de graduado, mudança de curso ou ordem judicial. Nestes casos, os alunos não conseguem vagas nas turmas nas fases anteriores da matrícula devido ao Índice zero no Rendimento Acadêmico (IRA).

É importante ressaltar que esta etapa de matrícula é exclusiva para os casos especiais anteriormente citados, não tratando de extensão dos prazos normais de matrícula. Portanto, um aluno que não se enquadra nesses casos especiais não faz jus a ajustes em sua matrícula.

A Pró-Reitoria de Graduação solicita que esta Nota Informativa seja amplamente divulgada nas unidades acadêmicas, principalmente junto às Coordenações dos Cursos de Graduação

Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Ceará, em 20 de junho de 2016.


Prof. Simone da Silveira Sá Borges

Pró-Reitora Adjunta de Graduação no exercício da Pró-reitoria